

ATA DA 393^a REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9h30 na sala de videoconferência por intermédio da ferramenta *Microsoft Teams*, reuniram-se os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD. Mesa: o senhor Jorge Ricardo Bittar, presidente, o senhor Cleber Santiago, e a senhora Paula Vicente da Silva. Secretária, Mariza Soares Neves. Convocação: na forma do artigo 16 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria COAUD e do artigo 79 do Estatuto Social da Companhia. **ORDEM DO DIA:** [1]

Ouvidoria [1.1] Trabalhos realizados do 2º TRI da Ouvidoria: O Ouvidor da Telebras, senhor João Evangelista Filho, atualizou este Comitê quanto às principais atribuições, atividades e indicadores da Ouvidoria no 2º trimestre de 2025, onde destacou os seguintes pontos: (i) Ações Relacionadas a Lei Geral de Proteção de Dados, (ii) Análise quantitativa no trimestre, (iii) Análise qualitativa no trimestre, (iv) Manifestações de Ouvidoria, (v) Acesso à Informação – LAI, (vi) Recursos da Lei de Acesso à Informação, (vii) Transparência Ativa, (viii) LGPD, conforme detalhamento na apresentação anexa a esta ata.

[1.2] Solicitação: Na tabela intitulada “Análise qualitativa no trimestre”, solicita-se a inclusão das seguintes informações: a) Uma nova coluna indicando o prazo máximo de resposta para reclamações, sugestões e solicitações, conforme estabelecido pela legislação vigente e pela Ouvidoria; b) Uma coluna de classificação, especificando se o registro relacionado às manifestações de ouvidoria trata-se de uma denúncia, reclamação, sugestão ou solicitação, a fim de aprimorar a precisão da análise, c) Melhor detalhamento e descrição dos registros, especialmente no que se refere a denúncias, reclamações e sugestões, de modo a garantir maior clareza e compreensão do conteúdo analisado.

[1.3] Solicitação: Encaminhar ao Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) a natureza dos recursos registrados na Corregedoria-Geral da União (CGU), referentes à Lei de Acesso à Informação (LAI).

[1.4] Solicitação: Apresentar exposição sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), abordando os seguintes aspectos: a) Principais obrigações legais previstas na LGPD; b) Legislação aplicável, incluindo regulamentações complementares; c) Grau de maturidade da Companhia em relação à conformidade com a LGPD; d) Descrição de como a Companhia está tratando cada uma das obrigações estabelecidas pela referida legislação.

[2] Trabalhos realizados pelo COAUD do 2º TRI/2025: Este Comitê tomou conhecimento e contribuiu para o aprimoramento da minuta da

apresentação referente aos trabalhos realizados pelo COAUD no período de abril a junho de 2025, os quais serão apresentados ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal. A finalização do material ocorrerá em reunião subsequente. Nada mais havendo a tratar, este COAUD deu por encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que foi lida que, após aprovada, vai assinada pelos membros do COAUD e pela Secretaria da reunião. Brasília, DF, 02 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente

 JORGE RICARDO BITTAR
Data: 05/08/2025 12:05:52-0300
Verifique em <https://validar.itid.gov.br>

Jorge Ricardo Bittar

Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD

Documento assinado digitalmente

 CLEBER SANTIAGO
Data: 04/08/2025 15:18:56-0300
Verifique em <https://validar.itid.gov.br>

Cleber Santiago

Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD

PAULA VICENTE DA Assinado de forma digital por
SILVA:6902072817 PAULA VICENTE DA
2 SILVA:69020728172
Dados: 2025.07.30 10:52:40
-03'00'


Paula Vicente da Silva

Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD

Documento assinado digitalmente

 MARIZA SOARES NEVES
Data: 26/07/2025 22:09:34-0300
Verifique em <https://validar.itid.gov.br>

Mariza Soares Neves

Secretaria do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD